

Assunto: **Re: Solicitação urgente de esclarecimento – condução da embarcação motorizada**
De: Daniel Faria de Machado <daniel.machado@setec.sp.gov.br>
Para: Cosmos Licitações <cosmosengenharia.licitacoes@gmail.com>
Data: 02/12/2025 10:33



Bom dia!

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente à **Concorrência Eletrônica nº 04/2025**, cumpre registrar que, conforme o **art. 59, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, os pedidos de esclarecimentos devem ser formulados **até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data fixada para o recebimento das propostas**. Portanto, o presente pedido é considerado **intempestivo**.

Não obstante, visando garantir a transparência e a segurança jurídica do certame, este Órgão **responde ao questionamento apresentado**, conforme segue:

1. Condução das embarcações

O **objeto principal do certame** é a concessão para uso do espaço público pelo prazo de 15 anos, nos termos e especificações do **Termo de Referência**. A contratada **deverá cumprir integralmente toda a legislação aplicável à atividade de lazer e turismo em áreas públicas**, incluindo, se aplicável, normas da Marinha do Brasil, bem como quaisquer outras normas regulatórias ou fiscalizadoras pertinentes. O certame em si não se detém a pormenores operacionais, mas todas as normas aplicáveis deverão ser observadas, fiscalizadas e submetidas aos órgãos competentes.

2. Substituição ou modificação de embarcações

Quaisquer solicitações de modificação ou substituição de embarcações deverão **obedecer estritamente ao regramento estipulado no edital**, não sendo permitida a **descaracterização ou alteração do objeto do certame**, garantindo-se que as especificações do Termo de Referência sejam plenamente atendidas.

Reiteramos que, apesar da intempestividade do pedido, **resolvemos prestar os esclarecimentos para assegurar ampla transparência e segurança jurídica no certame**, sem que tal manifestação implique alteração de regras do edital ou do cronograma da concorrência.

Daniel Faria de Machado
Gerente de Licitações
(19)3734-6138 / 98384-0291



Em 28/11/2025 17:12, Cosmos Licitações escreveu:

Prezados,

Em razão do andamento da Concorrência Eletrônica nº 04/2025, solicitamos esclarecimento formal acerca da operação das embarcações motorizadas previstas no edital. A documentação publicada não deixa claro se o condutor do veículo flutuante será o próprio usuário/turista ou se haverá obrigatoriedade de operador habilitado da concessionária durante todo o trajeto. Inclusive, não há previsão de motorista nas composições e planilhas divulgadas.

É imprescindível destacar que, nos termos das Normas da Autoridade Marítima (NORMAM-03/DPC – Marinha do Brasil) e da legislação aplicável, **qualquer veículo motorizado aquaviário, independentemente de potência, combustível ou porte, somente pode ser pilotado por pessoa habilitada com, no mínimo, Arrais Amador**, bem como devidamente inscrita e vinculada ao operador. A utilização por turistas ou pessoas não habilitadas configura infração à segurança da navegação e pode enquadrar-se como crime previsto no Código Penal Militar e demais normas marítimas.

Caso o objetivo seja permitir que o próprio turista conduza a embarcação, torna-se inviável o atendimento ao edital por violação direta da legislação marítima, além de gerar riscos civis, criminais e administrativos para a Administração Pública e para o futuro concessionário.

Diante disso, solicitamos manifestação expressa do órgão sobre:

- 1. O condutor será o turista ou obrigatoriamente operador habilitado integrante do quadro da concessionária?**
- 2. Haverá possibilidade de substituição do modelo de embarcação por alternativa de maior capacidade, mantendo motorização elétrica, mas com condução exclusiva por operador habilitado (modelo semelhante ao utilizado no Zoológico de São Paulo), de forma a adequar-se às exigências da Marinha do Brasil?**

Exemplo: https://vcap.com.br/?gad_source=1&gad_campaignid=22907965426&gbraid=0AAAABBVHGjR_lactKCUi5ldh3Ez1SQc0_&gclid=CjwKCAiA55rJBhByEiwAFky1QJ6zkowTfE3EUXQBkjogBvyOJP_E43F62cbIv2gtguH3RJLcRoCyEQQAyD_BwE#?a#vcapboats

O esclarecimento é essencial para avaliar a viabilidade da operação e evitar eventual descumprimento normativo no futuro contrato.

Aguardamos posicionamento formal.

Atenciosamente,
Cosmos Projetos